



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Aprovado em 15/09/2025
Sávio F. Rodrigues
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE TRINDADE DE SOUTO

REQUERIMENTO 93/2025

Na forma regimental, e após consulta ao plenário, venho respeitosamente requerer ao Poder Executivo o nivelamento do calçamento da rua lateral ao Colégio Municipal, considerando que, em períodos de chuva, ocorre acúmulo de água, interferindo no escoamento e na circulação de pedestres e veículos.

Justificativa:

Senhores Vereadores,

O nivelamento do calçamento da rua lateral ao Colégio Municipal é uma ação preventiva que visa melhorar o escoamento da água da chuva e facilitar a mobilidade de pedestres, veículos e da comunidade escolar, especialmente nos dias chuvosos.

Além disso, a ação contribuirá para a melhoria das condições de mobilidade, prevenção de danos ao pavimento e promoção da segurança de todos que utilizam a via, especialmente em dias chuvosos.

Com essa solicitação, buscamos contribuir de forma colaborativa para o aperfeiçoamento da infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de tráfego e segurança para todos que utilizam a via.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB.

CASA MARINA SAMPAIO, 09 de Setembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

George Trindade de Souto
George Trindade de Souto

Vereador Autor

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br